

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede excepcional prorrogação de prazo para início do exercício em razão de Maternidade atribuída à Servidora Pública Municipal **RAISA CAVALCANTE DOURADO** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pela Lei Municipal nº 441/2007, nos arts. 24, §4º e 123, c/c o art. 227 da Constituição Federal, resolve

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **RAISA CAVALCANTE DOURADO**, odontóloga, inscrita no **CPF XXX.853.115-XX**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **prorrogação de prazo para a entrada em exercício de cargo público em razão de Maternidade.**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, promovendo a **prorrogação da entrada em exercício** de cargo público em razão de maternidade **para o dia 09 de fevereiro de 2025.**

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE,
em 10 de outubro de 2024.

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>